



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.152, DE 24 DE MAIO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.115/2023 que “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Inventariante da Câmara Municipal de Matozinhos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as elencadas no Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.115/2022, que “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Inventariante da Câmara Municipal de Matozinhos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de maio de 2023.

Câmara Municipal de Matozinhos, 24 de maio de 2023.



César Antônio Pereira
Presidente

Wili Santos Silva
Registrada e Publicada,
data Supra.